
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
002/2026 – TRE/MG

Processo: SEI nº 000031-37.2026.6.13.8150

Partícipes: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE/MG, e o Município de João Monlevade/MG.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município de João Monlevade ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, visando ao apoio logístico e operacional para a realização das Eleições de 2026.

Principais obrigações: O Município compromete-se, mediante requisição da Justiça Eleitoral, a prestar apoio com cessão de veículos, motoristas e combustível para atividades relacionadas ao processo eleitoral, transporte de urnas eletrônicas, apoio em campanhas institucionais, disponibilização de profissionais técnicos para vistoria e manutenção de locais de votação, fornecimento de equipamentos audiovisuais e materiais para treinamentos, alimentação de colaboradores convocados, bem como serviços de limpeza e vigilância nos locais de votação.

Vigência: A partir da data de sua publicação até o encerramento do ano eleitoral de 2026.

Valor: O presente Acordo não acarretará transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo cada um responsável pelas despesas decorrentes do cumprimento de suas obrigações.

Fundamento Legal: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.531/2023 e Portaria nº 103/2025 da Presidência do TRE/MG.

Data da Assinatura: 10 de março de 2026.

Signatários:

Juliana Cristina Costa Lobato – Juíza Eleitoral da 150ª Zona Eleitoral de João Monlevade/MG.

Laércio José Ribeiro – Prefeito do Município de João Monlevade/MG.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador: 168702F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/03/2026. Edição 4230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>